



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.580/91

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 29 DE MAIO DE 2019

*“Dispõe sobre o local do teste escrito a ser aplicado aos candidatos a
Conselheiro Tutelar”*

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 001/2019 torna público o local do teste escrito a ser aplicada aos candidatos a conselheiro tutelar no dia **02 de Junho de 2019**.

Local de Prova: Escola Estadual Desembargador Canedo.

Endereço: Rua Souza Castro, 88, Barra, Muriaé.

Hora: 07:30 às 11:00 hs

O teste escrito será aplicado de **08:00 às 11:00 horas**, terá duração de **3 horas** e os candidatos deverão chegar com meia hora de antecedência ao local de prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta transparente, lápis preto, borracha e **documento de identificação com foto**. Não serão permitidos o uso de celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

Muriaé, 29 de Maio de 2019

A Comissão Organizadora

Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente